

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Número do Processo - SISLOG
119563

Número do Processo - SEI
202600005012773

Considerando a Contratação SISLOG nº 119563, vinculada ao Processo SEI nº 202600005012773, cujo objeto é reforma, pelo período de 09 meses, a ser realizada por meio da modalidade Concorrência, no valor total estimado de R\$ 1.719.783,60 (um milhão, setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Ordenador de Despesas

Decreto nº 10.207/2023